



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



ATA DA 08ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 15 DE MARÇO DE 2021.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quinze horas na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Julho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou-----**
Sobre solicitação da relação de Farmacêuticos da Rede da Farmácia do Trabalhador do Brasil – FTB pelo Sindicato dos Farmacêuticos de Sergipe: fica deliberado o envio de lista com contatos de e-mails e telefones dos farmacêuticos da rede FTB registrados no CRF- SE. A solicitação do sindifarma tem como objetivo reunir os farmacêuticos da referida Rede para uma assembleia para discussão de direitos e salários (**Responsável pela execução da deliberação: secretaria; Execução: imediato**). -----

Sobre parceria com Secretaria de Estadual de Saúde -SES: fica deliberado a assinatura de convenio, mediante ofício nº662/2021 da SES, para promoção de qualificação dos farmacêuticos da rede municipal para Gestão do cuidado farmacêutico na Atenção Básica. O CRF - Se enviará ofício certificando a formalização da parceria. O CRF-SE ficará responsável pela disponibilização do corpo docente, em parceria com o CFF. A ementa será desenvolvida pelos membros da Comissão de Farmácia do Setor Público do CRF-SE. A estrutura técnica e operacional será desenvolvida em parceria FUNESA (**Responsável pela execução da deliberação: secretaria; Execução: imediato**). -----

Sobre solicitação de materiais da fiscalização para o Conselho Federal de Farmácia - CFF: Fica deliberado o envio de ofício nº 032 de 2021 do CRF-SE ao CFF solicitando o envio de 02 (duas) carteiras de identificação funcional (carteira de couro de pelica preta, com pala móvel), para os dois fiscais do CRF/SE, para o desenvolvimento das fiscalizações no estado de Sergipe (**Responsável pela execução da deliberação: secretaria; Execução: imediato**). -----

Sobre Apoio Institucional para realização do II FESCFAR: O II FESCFAR tem como objetivo capacitar farmacêuticos e estudantes de farmácia para a construção da campanha do Uso Racional de Medicamentos do ano de 2021. Dessa forma, fica deliberado **que** o CRF- SE irá colaborar na divulgação nas Redes Sociais e por meio do e-mail marketing ira providenciar o Ambiente virtual para realização do evento, Inscrição (criar link para inscrição), Certificação (participantes, organização e convidados) (**Responsável pela execução da deliberação: Ascom; Prazo de Execução: imediato**) -----

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou às dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente
Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE